

Terá deixado alguém indiferente ? Deve ter deixado indiferentes os que não vêem na mudança de instituições políticas, nada de apreciável ; os que tanto apreciam o liberalismo inglês e a democracia francesa, como o imperialismo germanico. Pois se continua havendo na Russia pobres e ricos, proletarios e capitalistas, governados e governantes, que importancia pode ter a revolução para quem vê as coisas de alto e integralmente ?

Nós somos dos primeiros, dos que rejubilaram com a revolução russa e por isso saudamos, dêste modesto mensario, mais êsse passo emancipador, e só ansiamos por que êle se reflita entre êsse desgraçado povo alemão, fascinado pelo kaiserismo, por que se produza na Alemanha o movimento emancipador que esperam todos os amigos da liberdade. — E. C.

\* \* \*

## Garantias de paz

### IV

O velho dr. Laranjo, que era, em linguagem académica, o que se costuma chamar um «*chavão*» em direito politico e internacional, formulava o principio das nacionalidades do seguinte modo : «A unidade juridica — Estado — deve, em regra, ter por base e por limites a unidade de condições que constituem a nação». «Os limites do estado devem coincidir com os limites da nação, e dizemos em regra, porque algumas vezes é o estado que precede a nação e contribui para que ela se forme e porque na historia e na actualidade tem havido estados compreendendo povos diversos e todo o movimento da civilização seria impossivel (?) se sempre se tivesse exigido a coincidencia completa dos limites do estado e do povo ou nação ; os grandes estados, as grandes nações, nunca por êsse modo se teriam chegado a formar.»

Assim, pois, podemos resumir o principio das nacionalidades na seguinte frase : o estado deve ser nacional.

Outros escritores formulam o principio desta forma : «Toda a nação deve constituir um estado ; o estado deve ter por base a nacionalidade.»

Toda a gente concorda e ansia que seja applicado êsse principio e, realmente, uma das condições da paz futura está na renúncia a engrandecimentos territoriais, a anexações, a conquistas

e na fixação das fronteiras politicas naturais, correspondendo a organismos distintos e estabelecendo-se como norma que essas fronteiras jámais poderão ser alteradas pela fôrça, pela violencia militarista ou por qualquer outra coacção.

Mas occorre-nos perguntar: que é nação, que é nacionalidade? E nisto é que está o problema.

Cada qual reserva para si, mentalmente, o que significam estas palavras, e embora pareçam estar todos de acôrdo, é muito possível que haja graves e profundas divergencias.

E' da concepção que podemos ter do que seja nação e nacionalidade que depende essa garantia indispensavel para que a paz futura seja séria ou não.

Varios são os caracteres ou factores que as definem e formam.

Conforme a preferencia ou a exclusão que cada qual dá a alguns ou algum desses factores, assim o principio das nacionalidades poderá ser realmente uma base e garantia da paz futura ou uma nova mentira, uma nova burla.

Em nome dêsse principio tanto se pode defender o liberrimo direito à vida dos agregados naturais ou historicos, como o mais despotico imperialismo, como o mais mesquinho nacionalismo!

E não se diga que exageramos. Temos sôbre a mesa um folheto publicado ha pouco, intitulado *Le Droit des Nationalités*. Encontramos nele exaradas várias opiniões e definições de nacionalidades e de nações. E se para a grande maioria encontramos um factor comum — o territorio; não deixa de haver quem afirme que pode haver nação sem que tenha territorio, como se pode concluir da velha definição tendenciosa de Renan.

E confrontando todas elas nós concluímos que se o actual criterio das chancelarias fôr igual ao dalguns escritores, nós ficaremos sob um absorbente imperialismo e sob a mesma ameaça constante duma guerra igual ou mais formidavel do que a presente.

Assim, tomando só em consideração alguns factores — identidade de origem, de raça e de lingua, e desprezando outros mais importantes, «o principio das nacionalidades significa que todos os povos da mesma raça ou que todos os povos que falam a mesma lingua devem constituir um só povo, uma só nação, um só estado. E' com esta base que os alemães pretendem que todos os povos da raça germanica, ou, pelo menos, todos os que falam alemão constituam um só povo, uma só nação, a nação alemã, representada por um só estado, o estado alemão — *pangermanismo*. E' com a mesma base que a Russia tem sonhado que todos os po-

vos de origem eslava formem um só povo, uma só nação, ou povos e nações sob a hegemonia da Russia, — *panslavismo*. E' tambem essa base a dos *irredentistas* da Italia — Italia irredenta (a Italia ainda não está redimida), porque ha povos que falam o italiano e que ainda não pertencem á Italia, mas uns á Austria e outros á Suissa.»

Este criterio do principio das nacionalidades daria em resultado o desenvolvimento do cristalizador imperialismo e a alteração de todas as fronteiras dos estados actuaes. A Suissa onde ha três raças e três linguas devia desaparecer, anexando-se parte á França, parte á Italia, parte á Alemanha; a Belgica repartir-se-hia pela França e pela Alemanha; a Holanda seria encorporada na Alemanha; a Austria desconjuntar-se-hia por diversas nações; a França e Inglaterra seriam mutiladas, tirando-se a uma, pelo menos, a Bretanha, e á outra a Irlanda. Por outro lado as colonias emancipadas teriam de se reunir ás metropoles; os Estados Unidos da America do Norte á Inglaterra, os do Brasil a Portugal, etc.

Ha, pois, necessidade de se definir claramente o que as chancelarias querem dizer na frase vaga do *principio das nacionalidades*, o que ellas entendem por *nacionalidades*, para que o povo possa *ver* se realmente tal principio, applicado *como ellas imaginam*, é uma condição de paz futura, como afirmam, ou uma simples manigancia politica, sem outra significação do que a afirmação dum principio que pela sua imprecisão, pela sua plasticidade, justifica tudo e se acomoda a tudo e a coisa nenhuma, ficando tudo como estava antes da guerra ou peor, porquanto o principio das nacionalidades é de tal ordem que só poderá tranquilizar as nações pequenas quando as chancelarias o definirem.

Urge, pois, que os povos sejam elucidados acerca da paz futura, já que não o foram na guerra presente.

Convem, pois, que as chancelarias falem, exponham numa linguagem chã, *para o povo*, o que querem, o que pretendem, o que pensam, quando afirmam que uma das condições da paz é a fixação do principio das nacionalidades.

E então o povo *verá*, para depois dizer, se está ou não de acôrdo com as chancelarias e qual o seu criterio sôbre o que deve entender-se pelo tal principio.

Entendem as chancelarias que a palavra *nacionalidade* é o mesmo que *nação*? Ou julgam-nas coisas diferentes, sendo uma apenas uma realidade historica, derivada duma fusão ou separação dum ou mais povos e a outra um povo formado pelo

meio geográfico e social? São estas as diferenças ou são outras?

No caso de não haver diferenças ou havendo-as, a condição de existencia duma nação exige que *todos* os factores se conjuguem, ou basta haver alguns? Para ser nação é indispensavel o concurso de todos estes factores: identidade natural de territorio, de interesses, de civilização, de raça, de lingua, de historia, de religião? Ou basta que alguns predominem? Quais?

A homogeneidade de territorio, de interesses, de civilização e de historia, isto é, as condições geograficas e sociais devem predominar sobre a identidade de raça, de lingua e de religião, isto é, sob as condições etnicas? E entre as condições historicas de longa data, quais devem predominar, as mais recentes ou as de tradição mais remota e apagada?

O principio das nacionalidades envolve a hipotese da existencia da continuação do imperialismo, isto é, da existencia de enormes e vastos dominios heterogeneos ou por meio dele se vai realizar a fragmentação espontanea, natural dos estados unitarios, deixando livres as populações para que elas tomem equilibrio estavel e natural dentro dos respectivos compartimentos ou secções geograficas em que vivem?

Vão-se cortar todos os varões, todos os ferros, todas as algemas em que têm vivido os povos e dizer-lhes: «em nome das vossas afinidades, dos vossos interesses e necessidades economicas, artisticas, intellectuais, morais, juridicas e politicas, em nome da vossa intellectualidade e sentimentalidade, em nome das condições geograficas que vos ligam a povos distantes e vos separam de povos proximos — adquiri o vosso equilibrio natural, à semelhança das correntes de agua, dos rios, comprimidos nas reprêsas, quando estas se abrem e as aguas tomam o seu natural e espontaneo equilibrio, de harmonia com a sua propria vida, com as leis naturais?

## V

Qualquer que seja, porém, a interpretação do principio das nacionalidades e a sua futura aplicação, mesmo que seja a mais radical, nada se fará de duradoiro, de eficaz, de honestamente sério, a favor duma paz firme, se dentro de cada nação não houver, não forem respeitados os principios fundamentais da liberdade e da igualdade social.

A maior, a mais segura garantia da paz futura, não estará nos tratados internacionais, no tratado da paz que ha de sair da

actual guerra, está na *organização social interna de cada nação*. «A estrutura militar nacional, diz De Greeff, repouza sobre todas as desigualdades internas ainda persistentes em todas as sociedades; o problema fundamental está, pois, no interior, em reduzir progressivamente essas desigualdades ao mínimo possível e como consequencia nivelar as desigualdades existentes entre os grupos nacionais. Assim a solução dos problemas nacionais cria o meio favoravel à solução das questões internacionais.» Para haver paz externa é indispensavel que haja paz interna, e para que esta seja um facto é tambem fundamental que não existam as desigualdades sociais.

Se forem mantidos e conservados os mesmos processos politiqueteiros, se internamente se mantiverem todas as coisas tais quais estão, a ameaça duma nova conflagração impenderá constantemente sobre a humanidade.

O que ha a modificar, são os processos de governo; o que é indispensavel, o que é condição *sine qua non* duma paz garantida é uma nova organização interna das sociedades, de modo que elas corrépondam a organismos intrinsecamente pacificos.

Os estados unitarios devem desaparecer, porquanto a sua existencia envolve a dum regime autocratico ou ostensivamente despotico nos regimes absolutos, ou mascaradamente liberal nos regimes parlamentares, — e por consequencia de violencia, de militarismo.

Emquanto *dentro* de cada povo, emquanto *para cada povo* houver regimes autoritarios, despoticos, em que os individuos não tenham de facto, *constantemente*, sem intermitencias ou ficções, nem razões de qualquer ordem que seja, a livre disposição da sua pessoa, e a liberdade da sua consciencia; emquanto os interesses das oligarquias governamentais calcarem, abafarem, atrofiarem, matarem a livre expansão da vida social; emquanto houver o regime politico predominante dos partidos e dos parlamentos onde essas oligarquias tripudiam com a fome e escarnecem cinicamente, explorando sentimentalismos estreitos e mesquinhos; emquanto *dentro* de cada nação predominar o regime da força, da violencia, — igualmente predominará esse regime de nação para nação, e não será possível haver a paz redentora, a paz certa, base da vida progressiva das sociedades.

E' forçoso que cada nação se encontre livremente organizada e que todas as funções sociais sejam a natural, liberrima e espontanea manifestação da vida dos organismos sociais existentes nela, para que da paz interna surja a imposição duma paz externa.

Emquanto, porém, houver dentro de cada nação elementos de fomento guerreiro, a belicosidade interna, a brutalidade dos estadistas para com o *seu povo*, será o treino para a brutalidade para com *os outros povos*.

Se *entre os nossos* ha guerra, se *entre irmãos* ha luta, se *dentro* dum povo ha partidos que vencem e não convencem, que decompõem e não compõem, que dissociam e não associam, que dispersam e não condenam forças e actividades, não é para admirar que esse povo, não tendo uma paz interna, seja incapaz de impor uma paz externa. Um *estado* antagónico entre as massas populares e uma minoria que *só pela força* pode manter-se no seu equilibrio instavel não tem autoridade, não pode impor uma paz externa internacional.

A verdadeira garantia da paz futura está, pois, na livre organização das sociedades, de modo que entre os individuos se crie a solidariedade e que esta solidariedade se alargue em circulos concentricos cada vez de maior raio até que envolva toda a humanidade.

A existencia de elementos perturbadores dessa solidariedade, traduzir-se ha num fomento de guerras.

Não faz sentido que haja estados rufianescos, desordeiros, uns em face dos outros, e que dentro de cada um deles o despotismo, a espadeirada, o tiro e a pena de morte sejam o pão de cada dia do povo e o unico processo dos estadistas governarem.

Não se pode exigir harmonia, logica, equilibrio, bondade nas suas acções externas para com os seus semelhantes, a um individuo que é imperfeitamente organizado ou que se encontra sob uma acção interna de character morbido. Assim o mesmo para as nações.

Para qué, pois, houvesse realmente garantias seguras duma paz futura, era indispensavel que os regimes politicos dos estados se modificassem.

Se assim não fôr, se tal se não realizar a aventura guerreira repetir-se-ha.

E a Alemanha ou qualquer outra nação mandará para o diabo os tratados, esfrangalhará todos os compromissos, esmagará todos os direitos e as chancelarias farão derramar novamente o sangue dos povos.

E a guerra, — o maior dos crimes enlutará novamente a humanidade, travando o progresso, obscurecendo a Verdade!

ADOLFO LIMA.